



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE ARAPIRACA**

- ANO 2018 -

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Arapiraca, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional em exercício, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular, pela Dra. Luciana Espírito Santo Silveira, Juíza Substituta, pelo Dr. José Sonisval Sampaio, Diretor de Secretaria Substituto, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 26 de setembro de 2018, nas páginas 2-3, e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor em exercício iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos e dizendo do seu grande contentamento pela presença de partes, advogados, estudantes, além dos servidores e magistrados, porque isso para si representa um sinal de prestígio e confiança. Disse que sua alegria era ainda mais expandida pelo fato de estar ao lado de dois queridos colegas juízes de grande competência, tecendo elogios à atuação de cada um deles, arrematando que atuações jurisdicionais como as deles o deixavam mais confortável na sua confiança na Justiça. Passou, então, a palavra ao Secretário da Corregedoria para a apresentação dos dados, resumindo ser a correição uma tentativa de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 2

aproximação dos jurisdicionados com o Tribunal e com a Justiça, de forma a se tornar merecedores da confiança até então depositada, sabedor de que as pancadas que certamente ainda virão, serão muito mais em decorrência das virtudes e eficiência do que motivadas por possíveis erros. Afirmou que esse ramo do Judiciário está novamente na mira de segmentos a quem não importa a distribuição social de justiça. Fez registrar a presença dos advogados Taciana Nunes da França Andrade, Presidente da Comissão de Advogados Trabalhistas da OAB, Bartolomeu Thiago, Vice-Presidente da referida Comissão, Adriano Albuquerque, representante da Faculdade IESC - Instituto de Ensino Superior de Santa Catarina, Edvaldo Rufino de Melo, Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Arapiraca, Edemilson da Silva, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapiraca, Ana Cristina Falcão Arruda e Renildo Pereira Leão, Procuradores do Município de Arapiraca, além do reclamante Carlos Alberto Alexandre da Silva. Utilizando a palavra, o Secretário da Corregedoria cumprimentou a todos e descreveu de forma bem sucinta as finalidades da Correição Ordinária, sua metodologia, sintetizando que a Corregedoria, ademais das suas atribuições legais e regimentais, busca funcionar como um braço de apoio para dar suporte aos gestores para a prestação de um serviço de qualidade, diagnosticando problemas, discutindo soluções, oferecendo parâmetros e dados organizados de forma comparativa no período de 12 meses anteriores à Correição, lembrando que esses dados estatísticos são extraídos do sistema e-Gestão. Observou-se assim, analisando-se o gráfico referente à Movimentação Processual da Vara, uma tendência maior no solucionamento dos processos (2.398) ante o recebimento de processos (1.887), o que indica ter a Vara resolvido o que entrou e ainda avançado sobre o resíduo, o que deixou o IPJ, Índice de Processos Julgados, em 127,1%, tendência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 3

observada em todas as Varas da Região. Questionou o Secretário se não seria a hora de aproveitar a ocasião e envidar esforços em impulsionar a tramitação dos processos de execução, uma vez que os de conhecimento encontravam-se em patamar de satisfatoriedade. Essa situação gerou uma redução no congestionamento de pauta, que evoluiu de 40%, da correição passada, para 28%. Já a Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento está em 30,9%, um pouco superior à média regional de 27%. Pontuou o Secretário que ao longo dos últimos anos a Vara tem sido uma das que mais recebeu processos no Regional, o que evidentemente gera dificuldade em relação a essa taxa. No que respeita aos prazos médios de audiências, entre a audiência de inicial e a solução do processo, verificou-se um lapso de aproximadamente 183 dias, impactando novamente o indicador Tempo Médio de Duração do Processo (TMDP), o que levou a Unidade a ter uma fase de conhecimento ligeiramente superior a 6 meses. Quanto ao Prazo Médio de Prolação de Sentenças, verificou-se que as sentenças do rito sumariíssimo são prolatadas no prazo médio de 21 dias, enquanto que para as do rito ordinário o prazo foi de 23 dias. O desempenho na prolação de sentenças líquidas, de 54,9%, muito semelhante ao da Correição anterior, encontra-se novamente abaixo da média regional que é de 71%. Quanto aos dados da fase de execução, percebeu-se que a Vara do Trabalho de Arapiraca apresentou o índice de execução - IE, no percentual de 128,5%, sendo, portanto, em números absolutos, a segunda unidade que mais baixou processos de execução, com 1.217 processos. A Taxa de Congestionamento na fase de execução de todo o período ficou em 71%, melhor que na Correição passada e melhor também que a média do Regional, que se apresentou em 80%. Verificou-se ainda, que a Unidade apresentou um índice de absenteísmo de 10,4%, no período, considerando os afastamentos legais dos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 4

servidores com licenças. Em relação às sete Metas Nacionais da área fim, verificou-se que a Unidade cumpriu integralmente cinco delas, duas foram parcialmente cumpridas, sendo uma em 90% e outra em 80%, o que fez com que, em relação ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, a Vara tenha alcançado 44 pontos, dentro dos critérios estabelecidos pelo CSJT. Continuando, o Secretário da Corregedoria apresentou o iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, explicando tratar-se de um referencial numérico que sintetiza 5 mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), compostos por 13 outros indicadores construídos com base em 17 variáveis, todos utilizando os dados oficiais do Sistema e-Gestão. Comentou sobre as vantagens da utilização desse índice, mormente em face da unicidade de comparativos para avaliação. Disse que é uma ferramenta já utilizada pela CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e será doravante mais ainda. Atendo-se aos dados do iGest, verificou-se que a Vara do Trabalho de Arapiraca está atualmente situada no terço mediano do demonstrativo, ocupando a décima terceira posição. O Juiz Titular lembrou que a Vara sempre teve bons índices de conciliação, quando analisado esse indicador, atribuindo a diminuição dos acordos em face da extinção de parte dos processos, razão porque ratificou a necessidade da compreensão dos dados como um todo, o que foi reforçado pelo Secretário da Corregedoria. Questionou se tal ferramenta existia nos outros ramos do Poder Judiciário, ao que foi respondido que, não obstante ter sido gestada no TJ do Rio Grande do Sul, e adaptada pelo Regional de Campinas para utilização na Justiça do Trabalho, sua adoção se deu no âmbito desta Especializada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Concluída a apresentação, disse o Corregedor Substituto que o momento era de franquear a palavra aos presentes. O



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 5

Advogado Bartolomeu Thiago fez questão de deixar registrado o elogio aos servidores pela qualidade do seu trabalho, e especialmente pelo seu bom trato para com os advogados, parabenizando a todos e estendendo os cumprimentos aos magistrados presentes. A Procuradora Municipal de Arapiraca, Dra. Ana Cristina, parabenizou o trabalho do Juiz e sua equipe pela dedicação e desempenho, especialmente com relação à Juíza Luciana Espírito Santo, destacando-lhe a urbanidade, cortesia e simpatia. Disse que o anseio dos que por lá militam é de que ela venha a ser efetivada como Substituta fixa naquela jurisdição, dadas as suas qualidades pessoais e o seu entrosamento com o Juiz Titular. A advogada Taciana Andrade disse que repetiria o que já falara na Correição anterior, que desejava agradecer todo o corpo de servidores, que qualificou como exemplar, mas observou que hoje se trata de um quadro mais envelhecido, passando a aparecer alguns problemas de saúde, como o que acometia o Diretor de Secretaria momentaneamente, em face de uma queda sofrida decorrente de um problema de alteração da pressão arterial. Reivindicou que o Tribunal olhasse mais para a Vara de Arapiraca, se possível levando uma nova vara para o município. Reafirmou a importância da vinda da Dra. Luciana Espírito Santo pela sua simpatia, fino trato e bom atendimento, sugerindo a sua manutenção. Disse, ainda, que percebe que os servidores estão bastante assoberbados e fazem o que é possível para o cumprimento das determinações judiciais. Finalizou dizendo entender que Arapiraca merecia ter um lugar de destaque dentro do Regional. O reclamante Carlos Alberto Alexandre da Silva, parte de um processo trabalhista contra uma instituição financeira, disse estar impressionado com a quantidade de processos que a Vara recebe e falou que é sempre muito bem atendido pelos servidores e juízes, admirando a velocidade e a agilidade com que o processo tramita na Unidade,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 6

além da atenção que sempre recebe. Agradeceu a todos. Na ocasião a sua fala foi ratificada pelo Procurador Renildo Leão e pelo Advogado Bartolomeu Thiago, que repassaram a mesma impressão sobre o atendimento da Unidade e a sua celeridade. O Diretor de Secretaria Substituto, José Sonisval Sampaio, agradeceu a presença do Corregedor e da equipe da Correição, qualificando-a de exemplar e cortês, agradeceu a presença dos advogados e partes bem como a confiança em si depositada pelos Juízes. Destacou o trabalho da equipe bem como a sua competência e comprometimento com o bem servir. A Juíza Substituta, Dra. Luciana, disse que somente tinha que agradecer e que está com o coração explodindo de alegria pelo reconhecimento com que foi contemplada, acrescentando que sempre correu em busca de números favoráveis para a Vara, ano a ano, mês a mês, e que tudo isto serviria de grande estímulo para prosseguir na profissão que abraçou, confessando não ter a vida tranquila que muitos pensam, pois a magistratura implica em muito trabalho, concluiu. O Juiz Titular disse que endossava todos os agradecimentos proferidos. Comentou e enalteceu a presença do reclamante Carlos que tinha lhe procurado para solicitar um esclarecimento processual, e, tendo sido convidado a participar da Correição, prontamente aceitou o convite. Disse da importância da proximidade da Justiça para com o jurisdicionado e da importância da Correição como reveladora de uma fotografia momentânea da Vara. Lamentou o ofício que recebeu da Escola Judicial informando da drástica redução a ser imposta ao programa de estágio, seja na realização do processo seletivo, seja na redução da duração do estágio, que terá termo antes do recesso, por força de um corte radical efetuado na verba das escolas judiciais. Fez ver que essa situação só reforça a constatação da asfixia orçamentária que está sofrendo a Justiça do Trabalho, impondo prejuízo a tão importante instrumento de auxílio de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 7

trabalho nas secretarias, uma vez que o estagiário soma na equipe de trabalho, constituindo-se o estágio em oportunidade incontestável de aprendizado, acontecendo, via de regra, que aqueles que estagiam na Justiça do Trabalho acabam retornando como profissionais da área, no mais das vezes como advogados, servidores, e até mesmo magistrados. Comentou que, diante da atual campanha de ataque à Justiça do Trabalho, não vê possibilidade de instalação de uma segunda unidade judiciária no Município. Criticou a subsistência da Vara do Trabalho de Coruripe com o atual desempenho na quantidade de processos recebidos, o que enseja a adoção de uma solução, seja provocada pela administração, ou mesmo encampada mediante provocação da OAB. No que respeita às sentenças líquidas, falou que em face das mudanças na função dentro da Vara e problemas decorrentes destas, como a demora para a lotação de um funcionário no setor, o servidor fica dividido entre o grande passivo existente e a demanda de processos oriundos das sentenças que adentram diariamente na Vara, gerando um impasse na escolha entre ser mais urgente trabalhar no passivo ou nos novos processos. Sobre o teletrabalho que foi disponibilizado pela VT de Coruripe, disse que foi cumprido perfeitamente o objeto que lhe foi delimitado, mas que poderia o auxílio ter sido estendido aos cálculos, uma vez que a demanda de cálculos naquela unidade não justifica um não apoio. Complementou, fazendo ver a sua opinião de que o Regional tem de cortar na própria carne, contrariar interesses, e mostrar que é possível resolver esse problema, sendo importante para isso a iniciativa por parte da AMATRA ou da OAB na provocação para o atendimento a tal reivindicação. Reputou ter sido um erro estratégico a escolha de Coruripe para a instalação da unidade, uma vez que Arapiraca tem movimentação similar a uma vara da capital, não dependendo de uma usina para justificar a sua existência, como é o caso



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 8

daquela unidade, e que em virtude da falência da maior demandada, a vara hoje recebe a ínfima quantidade média de um único processo por dia. Lembrou que no ano anterior a movimentação processual da vara de Arapiraca superou os 3.000 processos, fazendo a defesa da necessidade de um quadro mais robusto, descrevendo a composição do atual quadro da unidade, ao seu ver ainda merecedor de um incremento, especialmente por ter na sua totalidade dois oficiais de justiça que fazem o trabalho externo. Disse, ainda, que apesar da reforma trabalhista ter dado uma aliviada no recebimento de ações, pelo fato da movimentação exacerbada de processos na Vara não ser uma excepcionalidade mas um padrão constante, defendeu que a administração interfira adotando critérios de justiça para a definição de uma atuação mais efetiva e formal daquela vara no auxílio, não configurando uma espécie de favor. A servidora Willany Regina Alves da Silva Lopes disse que essa questão referente à movimentação processual da Vara do Trabalho de Coruripe tem ecoado nos corredores do Tribunal, sendo, aos seu ver, uma mácula, necessitando que a administração atente para essa situação e a resolva. Retomando a palavra, o Juiz Titular asseverou que toda a equipe veste a camisa da instituição e lamentou o acidente ocorrido com o Diretor de Secretaria que encontra-se hospitalizado. Quanto aos cortes no orçamento, reafirmou que se deve ao fato da Justiça do Trabalho ter uma atuação pautada na eficiência e rapidez, dando vazão à demanda que recebe, com eficiência. Comentou do prejuízo que o corte de gratificações para atender à criação do assistente de juiz para todos os juízes substitutos causou nas varas. O Desembargador Corregedor em exercício informou que o Tribunal recorreu ao CNJ para evitar o cumprimento obrigatório dessa resolução e não obteve êxito. Voltando a falar, o Juiz Titular reforçou a importância de se fazer uma reforma no prédio da Vara para



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 9

melhoria das condições de trabalho, discorrendo sobre as intervenções que entende serem necessárias, tendo-lhe sido comunicado, na ocasião, que tal pleito já foi atendido e a reforma se iniciará na segunda quinzena de outubro. Em relação à Juíza Substituta, teceu elogios à atuação da Dra. Luciana Espírito Santo, ressaltando que o seu perfil é totalmente adequado à Unidade, o que nem sempre acontece, mormente quando as escolhas são feitas, como no caso, através de um edital que contempla apenas critérios objetivos. Apesar de não poder escolher, disse torcer que nos referidos critérios estabelecidos a Juíza Luciana Espírito Santo seja a escolhida. O Desembargador Corregedor pontuou, quanto aos elogios recebidos em relação ao bom trato de servidores e magistrados para com os jurisdicionados, que tinha a esse respeito grata satisfação; acrescentou que a Justiça do Trabalho é sempre a mais bem avaliada do Poder Judiciário, principalmente pela facilidade de acesso das partes, o que torna o processo mais rico e com melhores condições para um julgamento adequado e justo, bem como pelo seu alcance social e celeridade. Destarte, recebe o elogio como se fora feito a si, observando sobre a questão dos ataques recebidos de parlamentares e da mídia, com repercussão, inclusive, na dotação orçamentária, dizendo desconhecer algum magistrado que esteja sendo alvo de denúncia por corrupção. Quanto aos estagiários, lamentou o corte linear de 50% feito nas Escolas Judiciais no ano passado, tendo o do atual exercício sido ainda maior. Desta forma o momento político exige uma maior reflexão em relação à posição da Justiça do Trabalho frente aos nossos representantes no Congresso Nacional, com a identificação de quem de fato tem compromisso com a nossa instituição. O Servidor Sandro Aquino apartou que nos momentos de dificuldade é que são maiores as possibilidades de crescimento. O Corregedor prosseguiu falando que a nossa sensibilidade social é que de fato impulsiona o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 10

nosso trabalho. No que se refere à criação de uma segunda Vara do Trabalho em Arapiraca, disse que não se trata de pessimismo seu, mas que vê essa possibilidade como bastante remota, próxima do impossível. No que tange à permanência da Juíza Luciana, disse que há que se aguardar todo o trâmite para a escolha por critérios objetivos, mas mencionou ser suspeito nessa questão pelo fato de conhecê-la há muito tempo e constatar que a toga não a mudou, o que é uma grande virtude, pois entende que o cargo deve ficar sob os pés do homem; se subir-lhe a cabeça, o desgraça. E isso não era o caso da mencionada magistrada. Quanto à Vara do Trabalho de Coruripe, disse que os dados são públicos e notórios e que há que se ter coragem, qualidade ardentemente defendida por Guimarães Rosa e D. Paulo Evaristo Arns, o que espera que nunca lhe falte, para resolver esse problema, dentro dos princípios como o da legalidade, lembrando que apesar de eleito Corregedor, somente assumirá em Novembro, mas desde já irá comunicar a reivindicação para que o Tribunal aprecie se algo pode ser feito administrativamente em relação à Vara do Trabalho de Coruripe e que possa beneficiar a Jurisdição de Arapiraca. Afirmou que essa questão será olhada com todo carinho e aproveitou para dizer que não considera a Vara do Trabalho de Arapiraca desprestigiada, muito pelo contrário. Outrossim verificou que os números estatísticos comprovam e devem ser levados em consideração nesse processo, sendo inegável a variada gama de reclamações que tramitam na Unidade. Solicitando a palavra, a advogada Taciana esclareceu que em sua fala anterior não quis afirmar haver um desprestígio, mas entende que ainda não há para a Unidade o olhar que ela de fato merece e que pode ser constatado pelas estatísticas, quando esta tem uma tramitação similar à de uma vara da capital, até mesmo por ser Arapiraca uma cidade com mais de 200 mil habitantes, tendo um forte comércio. O Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 11

disse que não sabe ainda os caminhos que podem ser trilhados para alcançar e atender tal reivindicação, mas que algum será tentado. O Juiz Titular afirmou que a Administração tem olhado para a Vara e que só tinha a apresentar um pedido final ao Corregedor em exercício: que quando efetivado na função tenha a atitude de só dizer não quando não puder dizer sim. Aproveitou também para parabenizar a atuação da Juíza Sara Vicente nas ocasiões em que trabalhou na Vara. O Corregedor em exercício afirmou que a agonia de decidir sozinho, de forma monocrática, era maior do que muitas das vezes na decisão colegiada, quando a responsabilidade é dividida e se pode ouvir opiniões e posicionamentos os mais diversos. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Arapiraca registrou, nos últimos 12 meses (1º.9.2017 a 31.8.2018), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.887
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	1.887
2	Processos resolvidos	2.398
	Processos Físicos	1
	PJe-JT	2.397
3	Processos pendentes de julgamento	942
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	942
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	947
	Processos Físicos	92
	PJe-JT	855
5	Execuções encerradas	1.009
	Processos Físicos	472
	PJe-JT	537
6	Execuções fiscais pendentes	79
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciária)	2.625
8	Execuções suspensas	558
9	Execuções previdenciárias	50
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	3.233



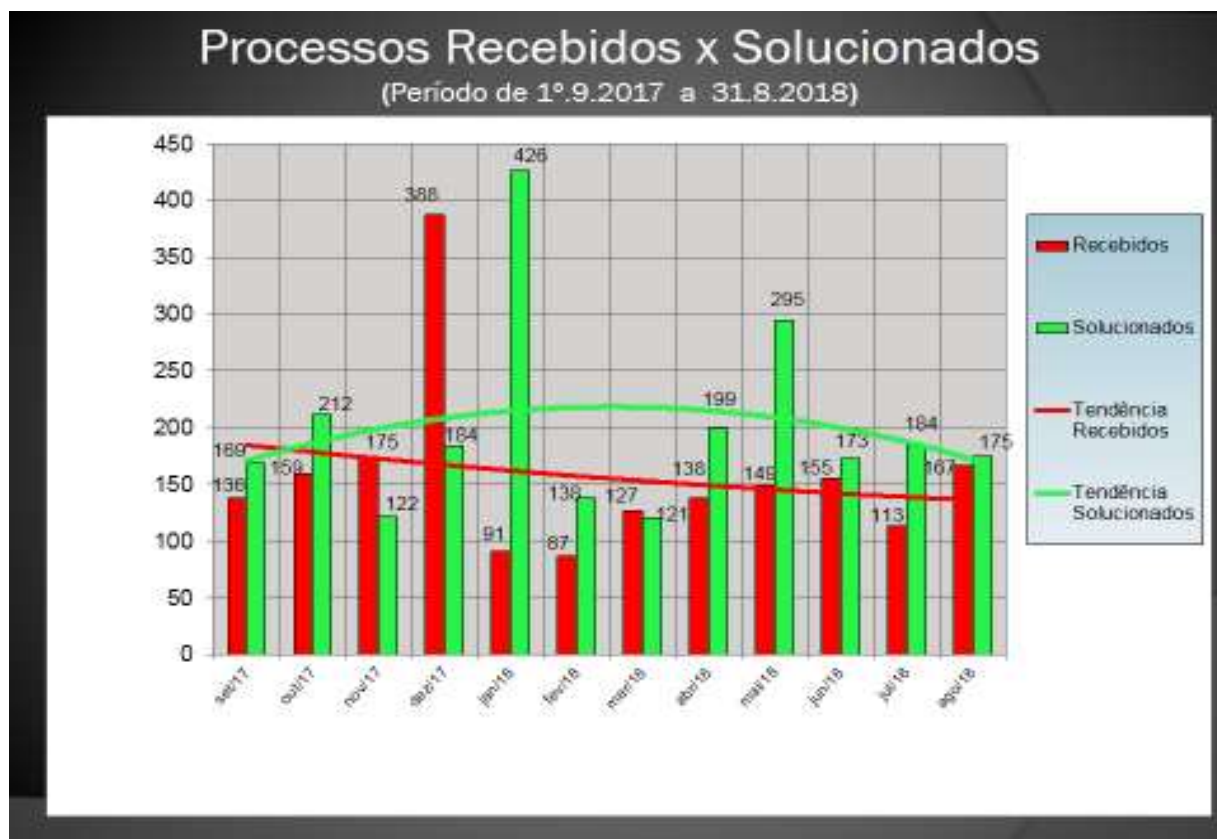
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 12

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	131
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	157
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	34
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	72
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	110
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	53

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

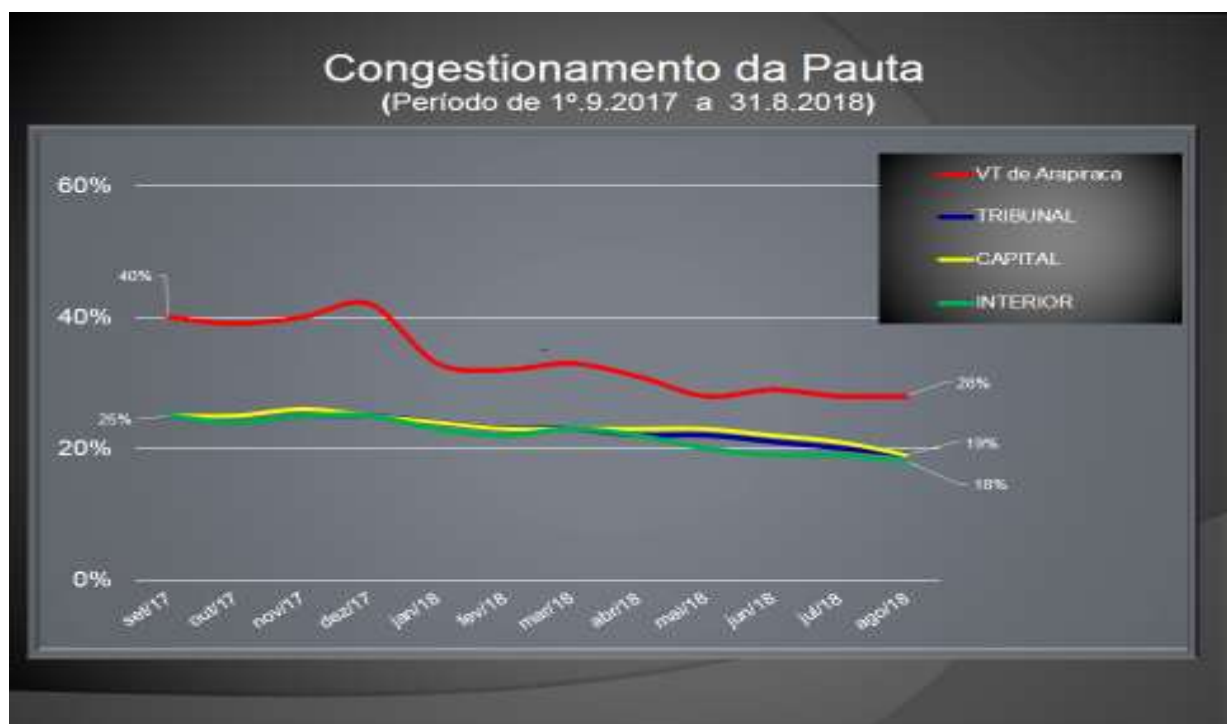
f. 13

Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.9.2017 a 31.8.2018)

* O IPJ reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest.

VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPJ (*)
VT de Santana do Ipanema	1.151	1.711	148,7%
2ª VT de São Miguel dos Campos	922	1.242	134,7%
8ª VT de Maceló	1.323	1.780	134,5%
5ª VT de Maceló	1.312	1.764	134,5%
10ª VT de Maceló	1.322	1.757	132,9%
7ª VT de Maceló	1.326	1.751	132,1%
VT de Penedo	525	687	130,8%
6ª VT de Maceló	1.365	1.774	130,0%
VT de Arapiraca	1.887	2.398	127,1%
VT de Atalaia	1.002	1.273	127,0%
8ª VT de Maceló	1.372	1.690	123,2%
1ª VT de São Miguel dos Campos	879	1.063	120,9%
1ª VT de Maceló	1.330	1.605	120,7%
2ª VT de Maceló	1.329	1.600	120,4%
VT de Palmeira dos Índios	462	528	114,3%
4ª VT de Maceló	1.346	1.536	114,1%
2ª VT de União das Palmeiras	525	595	113,3%
VT de Porto Calvo	1.856	2.094	112,8%
1ª VT de União das Palmeiras	531	580	109,2%
3ª VT de Maceló	1.324	1.445	109,1%
VT de São Luiz do Quitunde	547	586	107,1%
VT de Coruripe	249	255	102,4%
TOTAL	23.885	29.714	124,4%

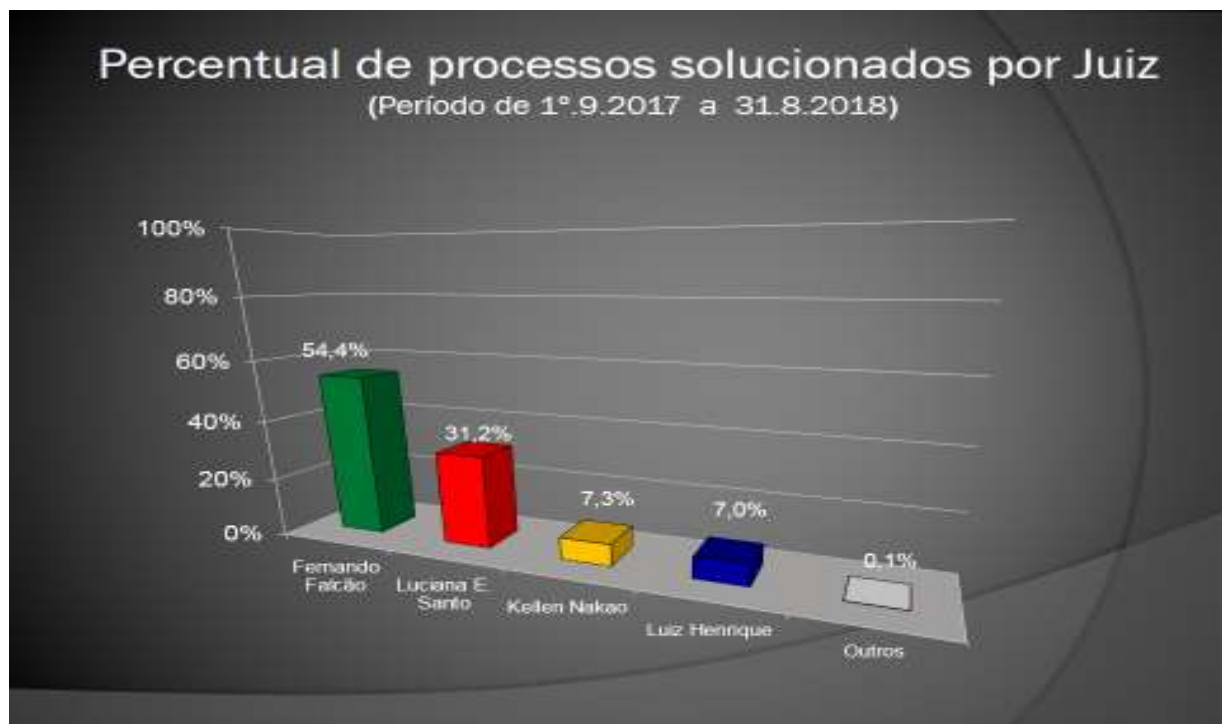
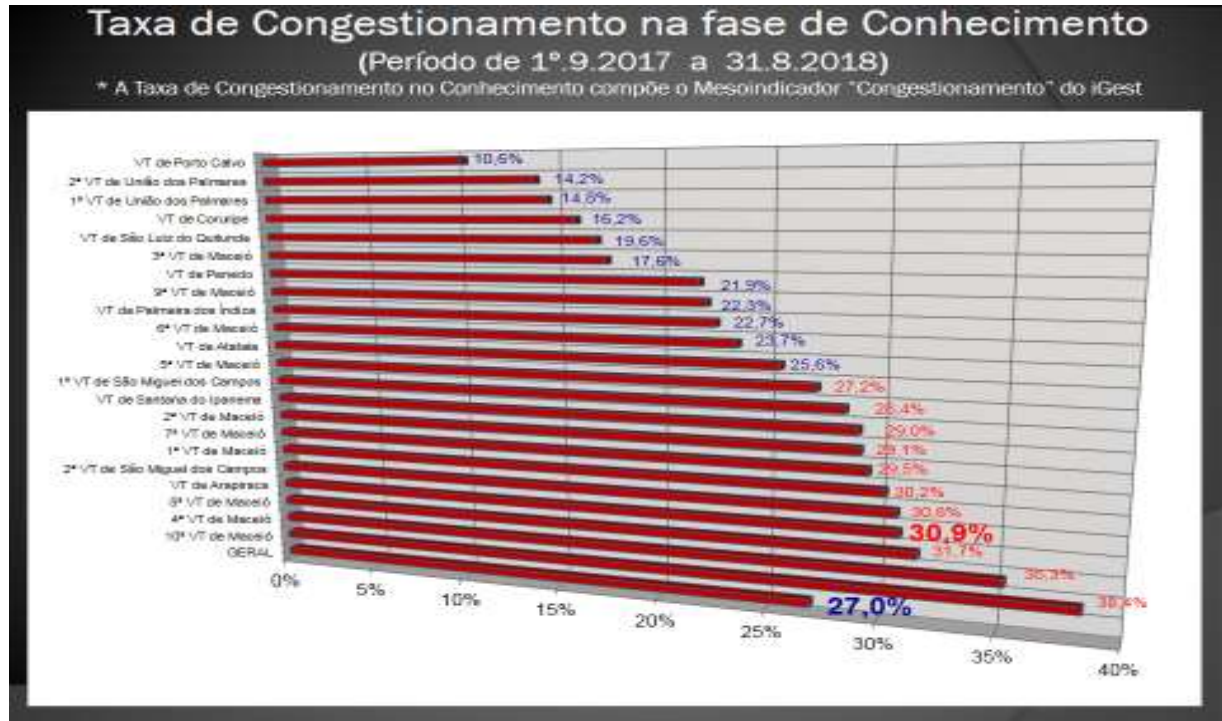




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

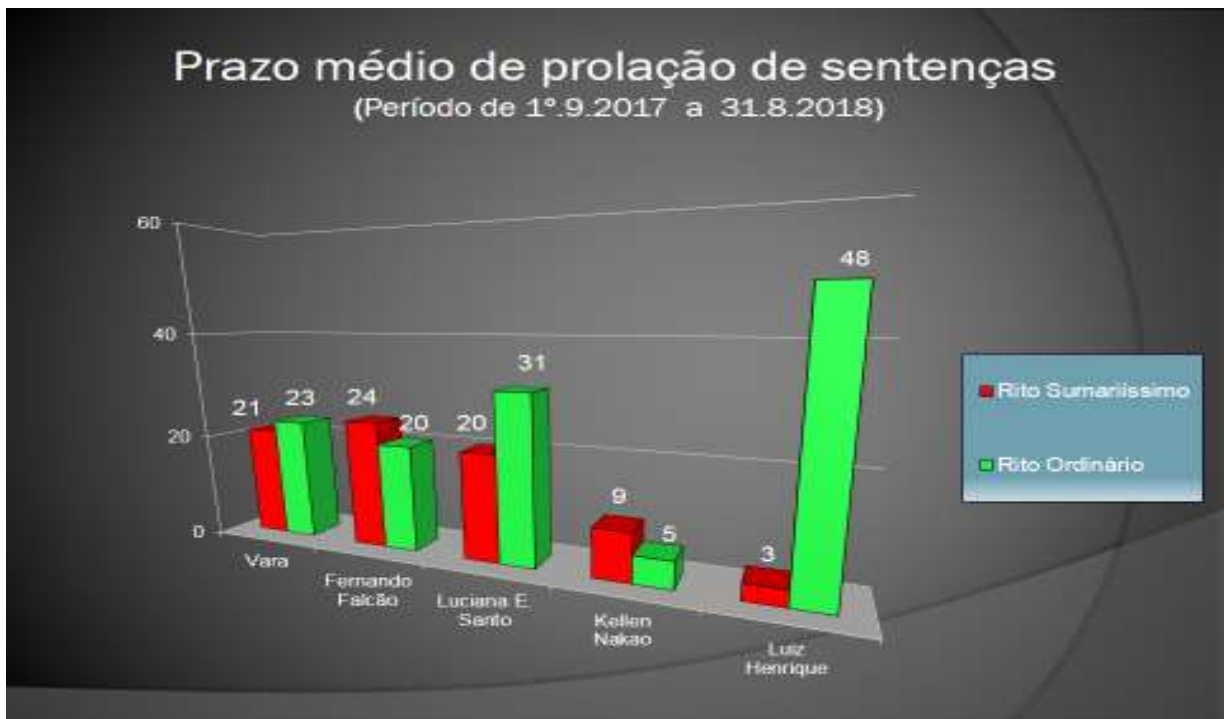
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 15

3. AUDIÊNCIAS:



4. SENTENÇAS:

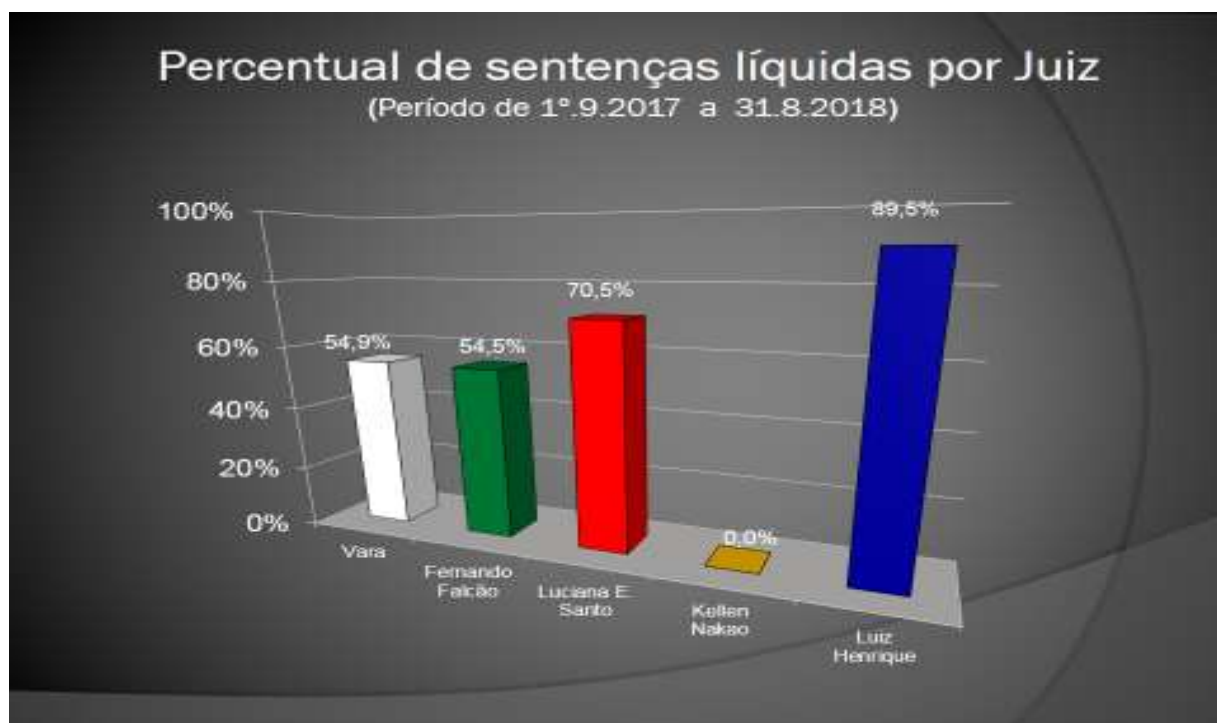
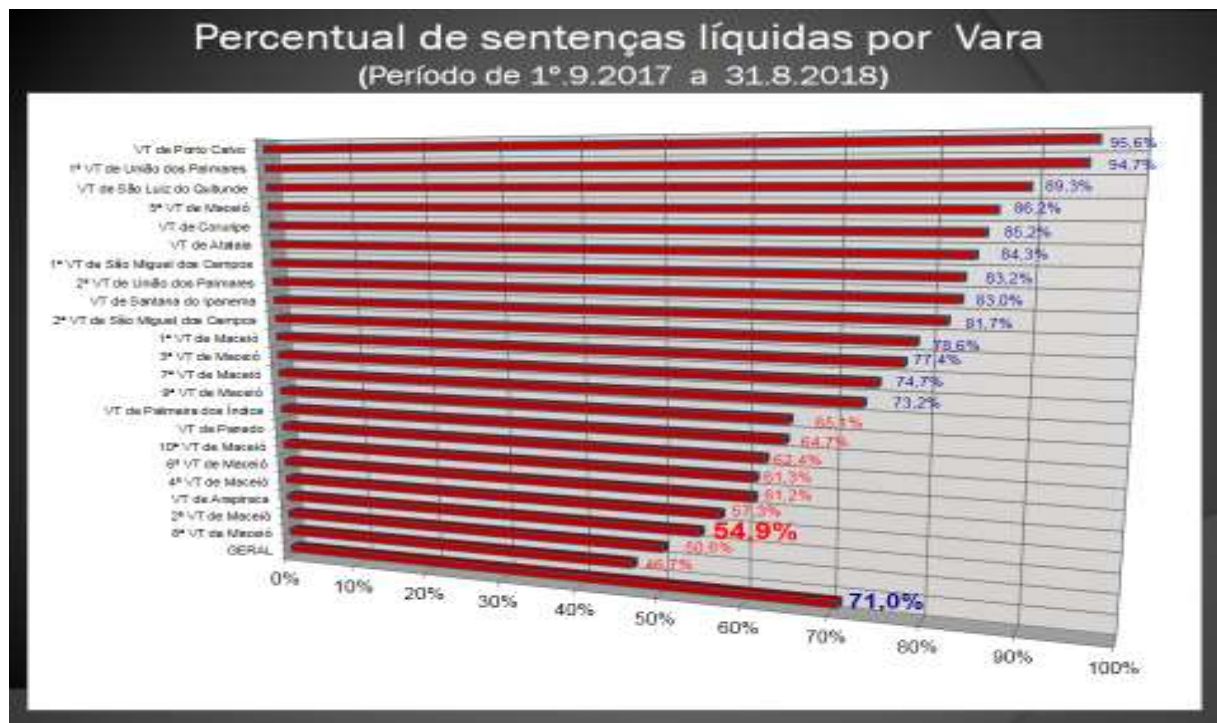




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 16





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

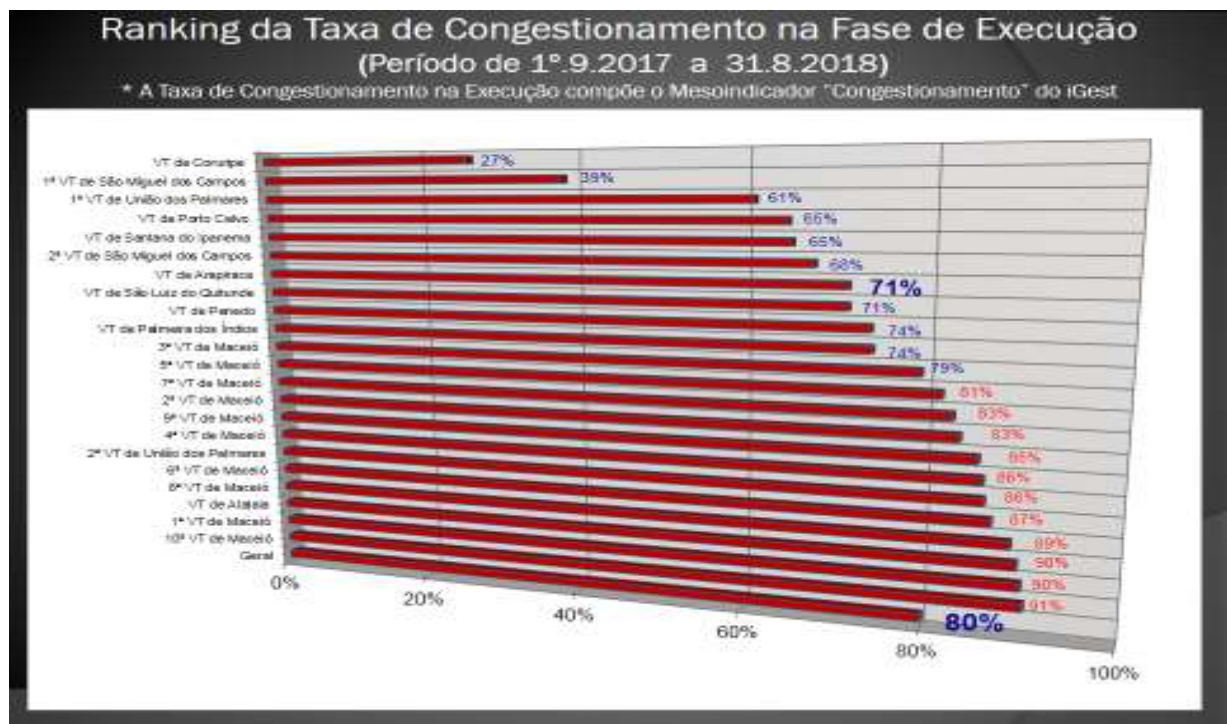
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 17

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.9.2017 a 31.8.2018)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruipe	63	955	1515,9%
1ª VT de União dos Palmares	689	1.390	201,7%
2ª VT de São Miguel dos Campos	172	332	193,0%
VT de Palmeira dos Índios	112	182	162,5%
1ª VT de São Miguel dos Campos	527	856	162,4%
3ª VT de Maceló	749	1.048	139,9%
VT de Santana do Ipanema	600	803	133,8%
VT de Penedo	352	457	129,8%
VT de Arapiraca	947	1.217	128,5%
VT de Porto Calvo	320	393	122,8%
5ª VT de Maceló	923	994	107,9%
VT de São Luiz do Quitunde	230	244	106,1%
2ª VT de Maceló	739	712	96,3%
4ª VT de Maceló	776	713	91,9%
7ª VT de Maceló	1.001	850	84,9%
9ª VT de Maceló	658	544	82,7%
2ª VT de União dos Palmares	376	301	80,1%
6ª VT de Maceló	1.276	809	63,4%
1ª VT de Maceló	1.019	580	56,9%
8ª VT de Maceló	845	421	49,8%
10ª VT de Maceló	950	440	46,3%
VT de Atalaia	319	343	37,3%
TOTAL	14.241	14.584	102,4%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 18

Movimentação Processual
Incidentes na Fase de Execução
(Período de 1º.9.2017 a 31.8.2018)

VT DE ARAPIRACA - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré- Executividade	TOTAL
Recebidas	2	53	0	0	0	55
Conclusas	0	51	0	0	2	53
Julgadas	0	93	0	0	3	96
Baixadas sem decisão	0	0	0	0	0	0
Pendentes						
Total	2	29	0	0	0	31
Com o Juiz	0	8	0	0	0	8

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 12 processos para serem analisados. A saber:

0001580-04.2015.5.19.0061	0010787-95.2013.5.19.0061	0001739-73.2017.5.19.0061
0001250-07.2015.5.19.0061	0001790-89.2014.5.19.0061	0001741-43.2017.5.19.0061
0001441-52.2015.5.19.0061	0001746-36.2015.5.19.0061	0001594-85.2015.5.19.0061
0002577-21.2014.5.19.0061	0116900-15.2009.5.19.0061	0165900-81.2009.5.19.0061

Foram analisados os processos 0165900-81.2009.5.19.0061 e 0116900-15.2009.5.19.0061, cadastrados no programa Justiça Plena, do Conselho Nacional de Justiça, que monitora o andamento de processos de grande relevância social, constatando-se que a Vara tem dado o devido andamento aos referidos processos, estando inclusive o segundo deles já arquivado.

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:

Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 19

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? 4 dias
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? 5 dias
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? SIM
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? SIM * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? SIM
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? SIM
7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? SIM
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? SIM
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? SIM
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? SIM

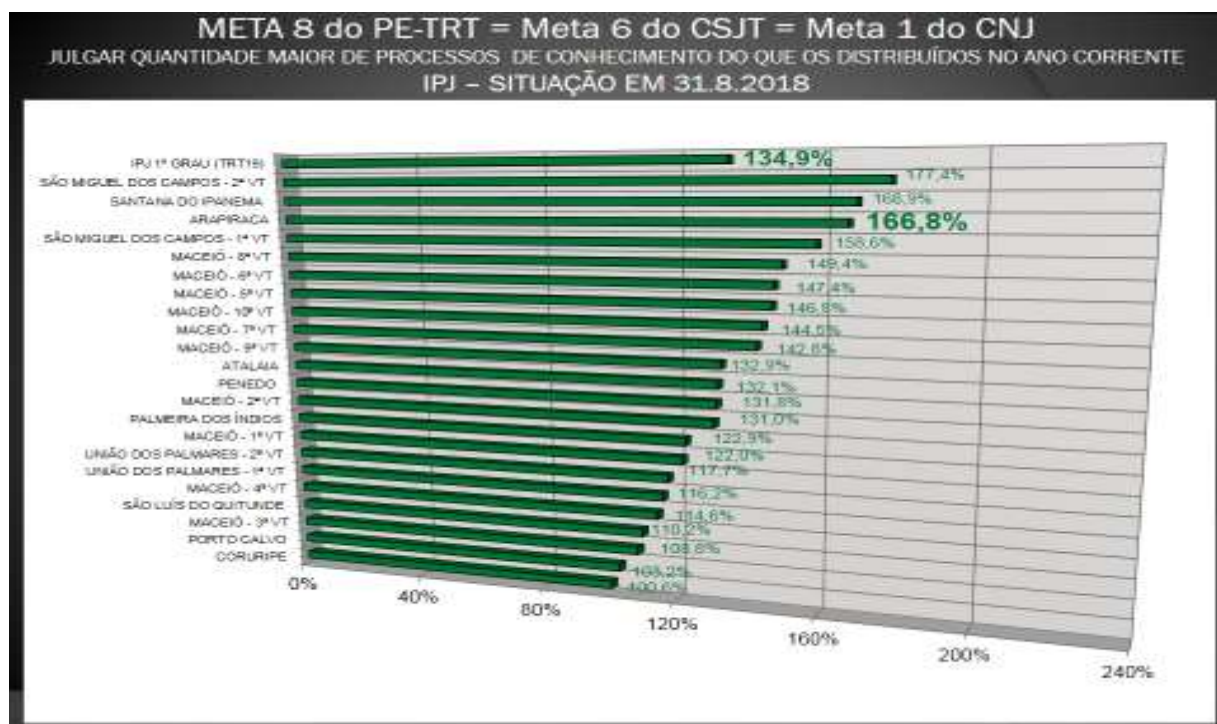
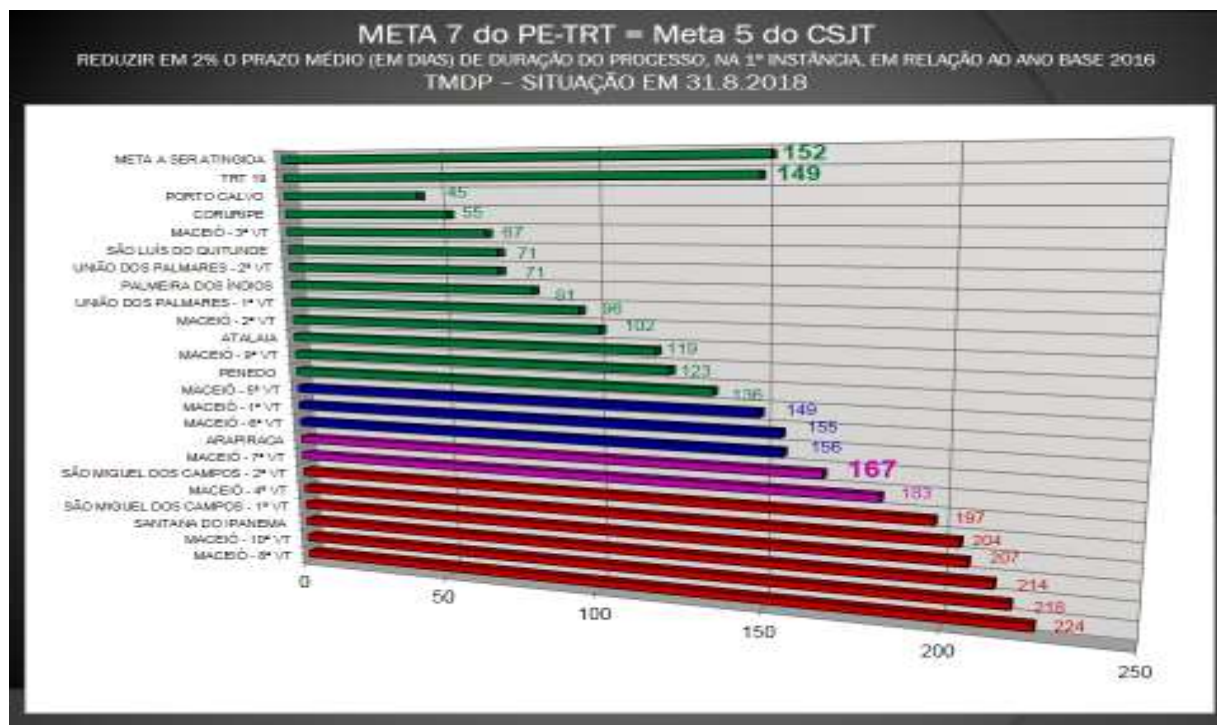


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 20

8.METAS :

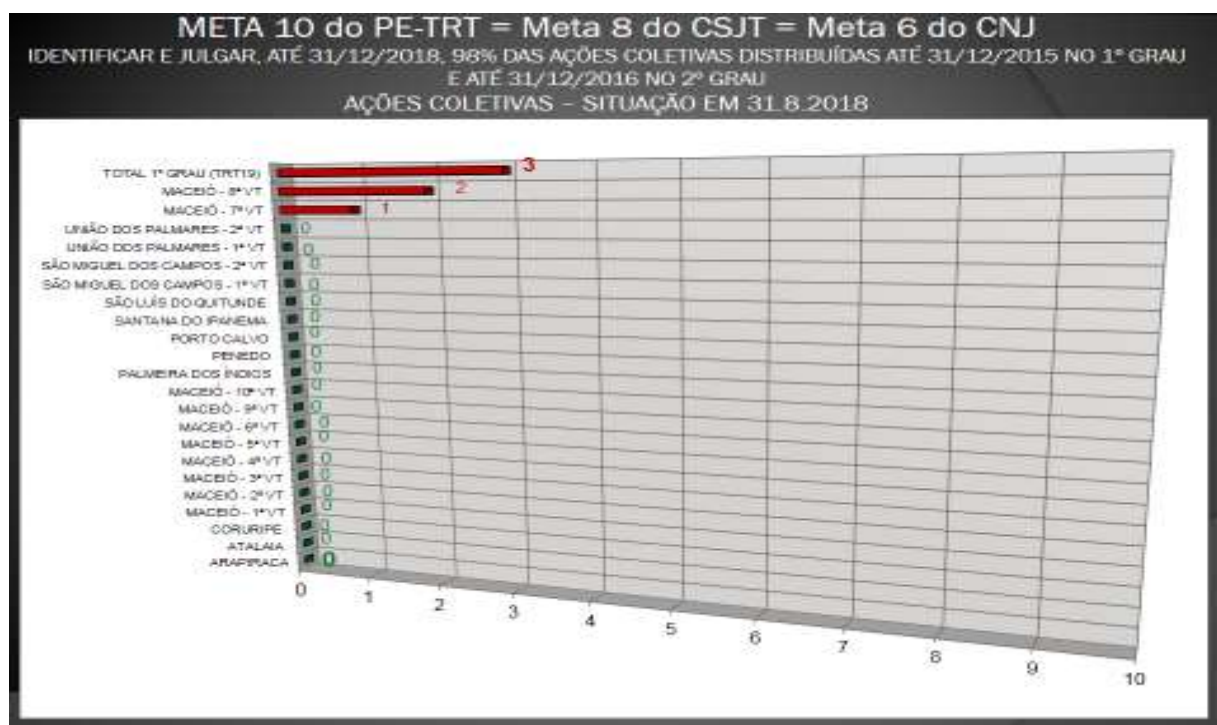
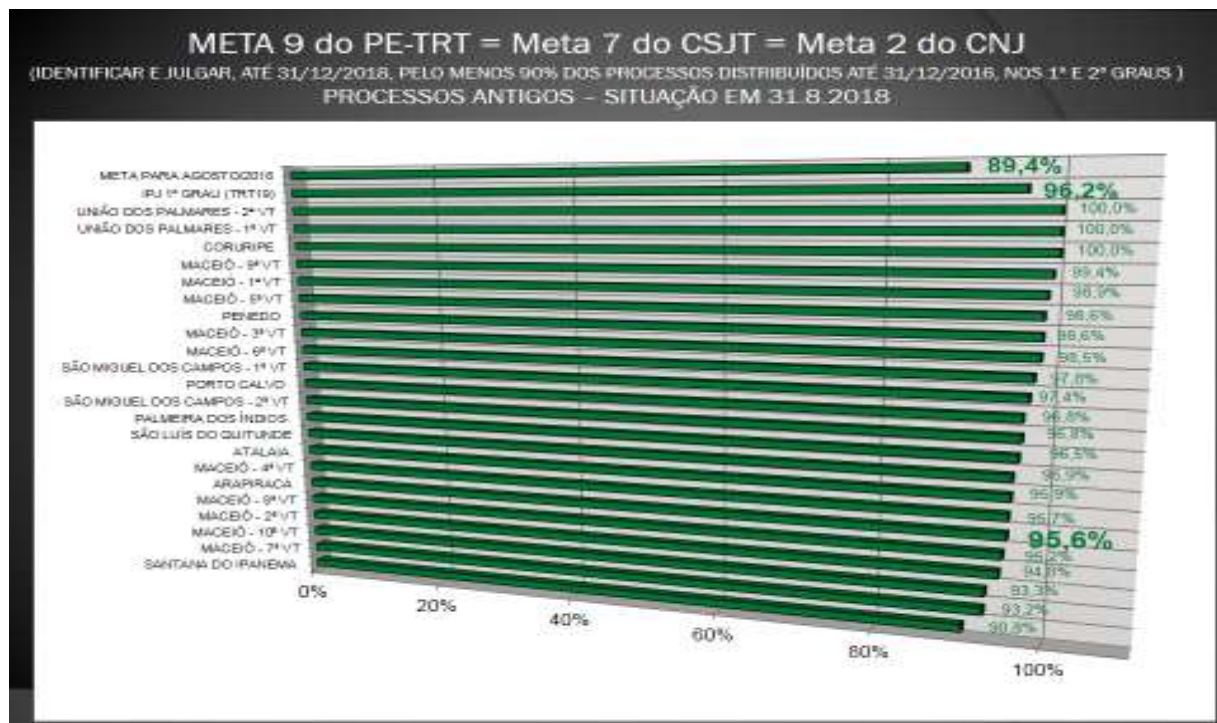




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 21

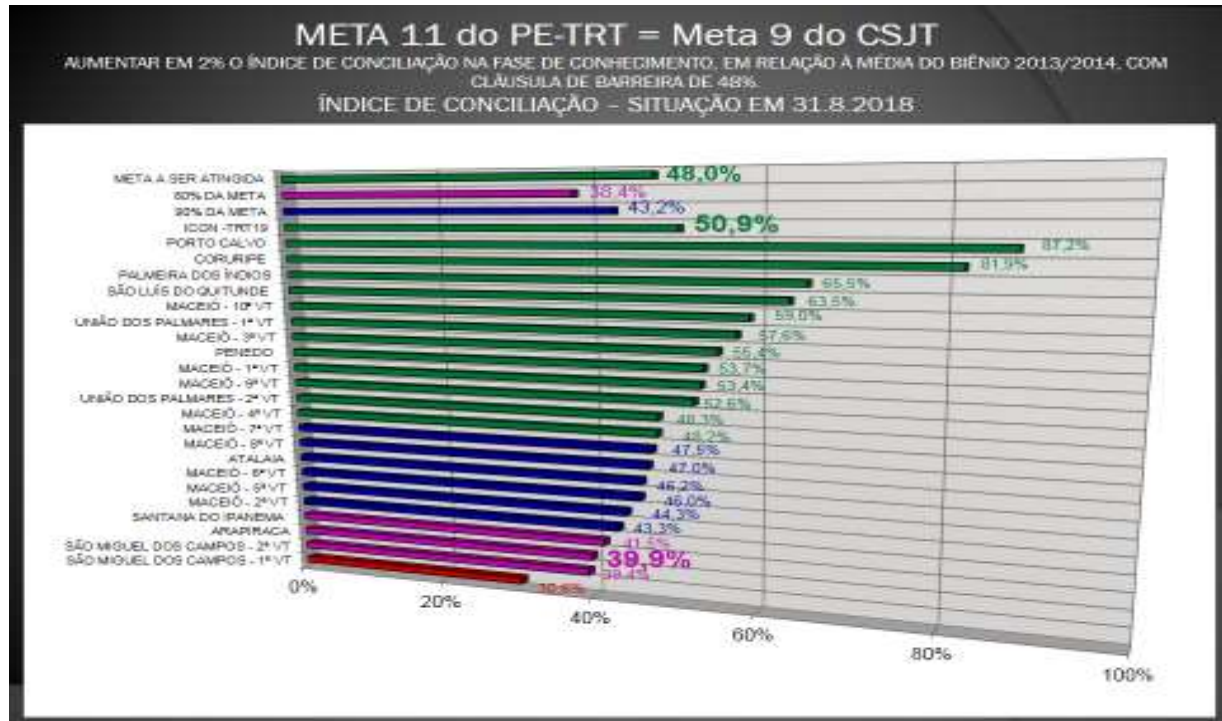




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 22



META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

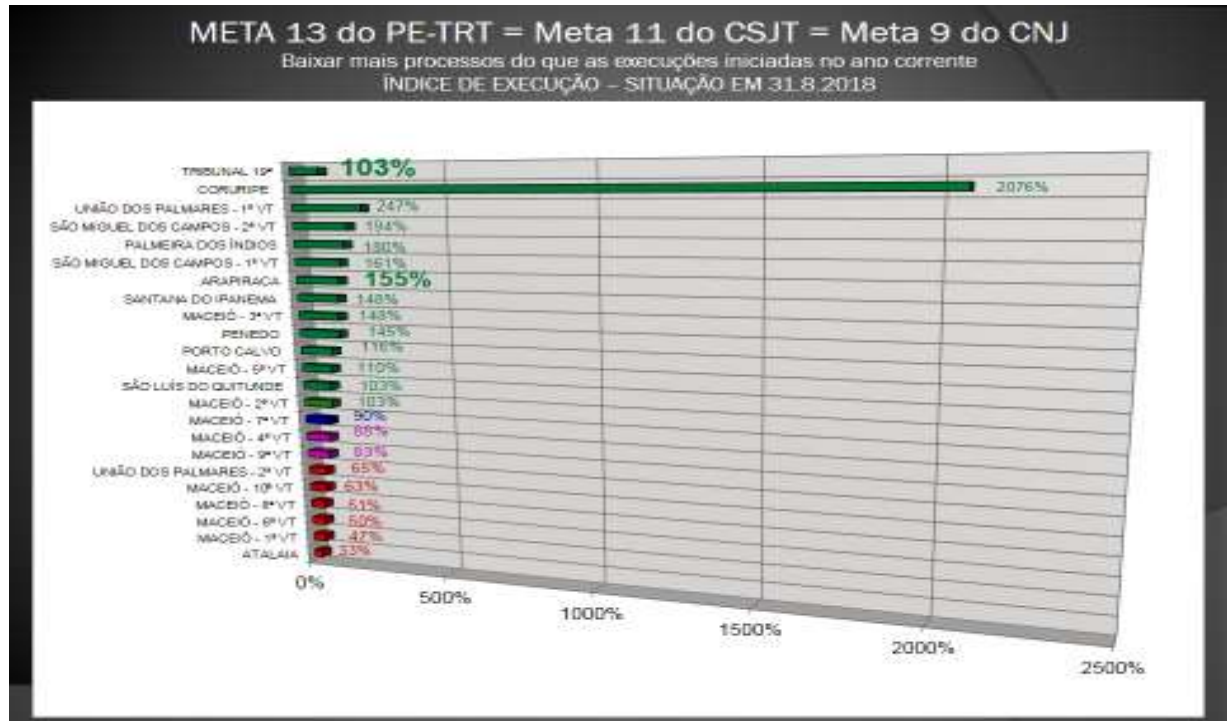
VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.8.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	71	SIM
ATALAIA	20	22	24	0	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	43	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	36	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	14	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	88	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	67	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	27	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	66	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	62	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	40	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	73	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	21	SIM
PENEDO	57	63	68	3	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	14	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	8	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	3	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	2	SIM
TOTAL	2.667	2.934	3.200	639	SIM



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 23



META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT
ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

VARA DO TRABALHO	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)						PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)		TOTAL
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO		
ARAPIRACA	6	6	2	6	6	9	9	44	
ATALAIA	6	6	4	6	9	9	0	40	
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51	
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	6	9	0	39	
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49	
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51	
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	6	6	0	9	3	36	
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49	
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	6	9	0	37	
MACEIÓ - 7ª VT	6	4	4	6	0	9	6	35	
MACEIÓ - 8ª VT	6	2	4	6	0	9	0	27	
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	3	45	
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	0	33	
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51	
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51	
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51	
SANTANA DO IPANEMA	6	6	2	6	0	9	9	38	
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51	
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36	
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	2	6	0	9	9	38	
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51	
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	0	42	
TRT19 (1º GRAU)	6	4	6	6	9	9	9	49	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 24

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2018 a 31.8.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIFE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PERENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
8ª	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
	MACEIÓ - 5ª VT	6	1	0	0	49
10ª	MACEIÓ - 6ª VT	6	0	1	0	45
11ª	ARAPIRACA	5	1	1	0	44
12ª	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	0	0	1	42
13ª	ATALAIA	5	1	0	1	40
14ª	MACEIÓ - 1ª VT	5	1	0	1	39
15ª	SANTANA DO IPANEMA	5	0	1	1	38
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	1	1	38
17ª	MACEIÓ - 6ª VT	4	2	0	1	37
	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	1	1	36
18ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
20ª	MACEIÓ - 7ª VT	3	3	0	1	35
21ª	MACEIÓ - 10ª VT	6	0	0	2	33
22ª	MACEIÓ - 8ª VT	3	1	1	2	27
-	TRT19 (1º GRAU)	6	1	0	0	49

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.9.2017 a 31.8.2018)

Vara do Trabalho	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Coruripe - 01a Vara	0,036	0,2276	0,3110	0,1500	0,3218	0,2109	1ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,0821	0,1759	0,3706	0,2929	0,2806	0,2986	2ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1499	0,2175	0,5704	0,3676	0,3433	0,3177	3ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1903	0,2099	0,3199	0,5048	0,5227	0,3539	4ª
São Luis do Quitunde - 01a Vara	0,2494	0,1419	0,4900	0,4224	0,5094	0,3680	5ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,3765	0,1815	0,6009	0,5154	0,5586	0,3805	6ª
Maceió - 03a Vara	0,2792	0,2711	0,5538	0,4958	0,4059	0,4012	7ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2701	0,3683	0,7384	0,2948	0,3969	0,4071	8ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2798	0,3321	0,4155	0,5002	0,3332	0,4123	9ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2804	0,4282	0,3721	0,5404	0,4447	0,4132	10ª
Perenedo - 01a Vara	0,1852	0,3188	0,5523	0,4606	0,5156	0,4155	11ª
Maceió - 09a Vara	0,3625	0,3212	0,5555	0,6009	0,4518	0,4584	12ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4507	0,4547	0,5403	0,5737	0,3128	0,4664	13ª
Atalaia - 01a Vara	0,3896	0,2254	0,6293	0,6147	0,4929	0,4824	14ª
Maceió - 02a Vara	0,4758	0,3077	0,5866	0,6092	0,4181	0,4891	15ª
Maceió - 05a Vara	0,4061	0,3895	0,5014	0,6207	0,4258	0,4891	16ª
Maceió - 06a Vara	0,5707	0,4287	0,5790	0,6289	0,3853	0,5182	17ª
Maceió - 01a Vara	0,4977	0,4572	0,5500	0,7298	0,4980	0,5481	18ª
Maceió - 07a Vara	0,5835	0,4319	0,5271	0,6566	0,3886	0,5586	19ª
Maceió - 08a Vara	0,5725	0,6486	0,5531	0,7354	0,4398	0,5900	20ª
Maceió - 04a Vara	0,6655	0,5248	0,6310	0,7489	0,4875	0,6835	21ª
Maceió - 10a Vara	0,6463	0,6624	0,5185	0,8236	0,3654	0,6313	22ª

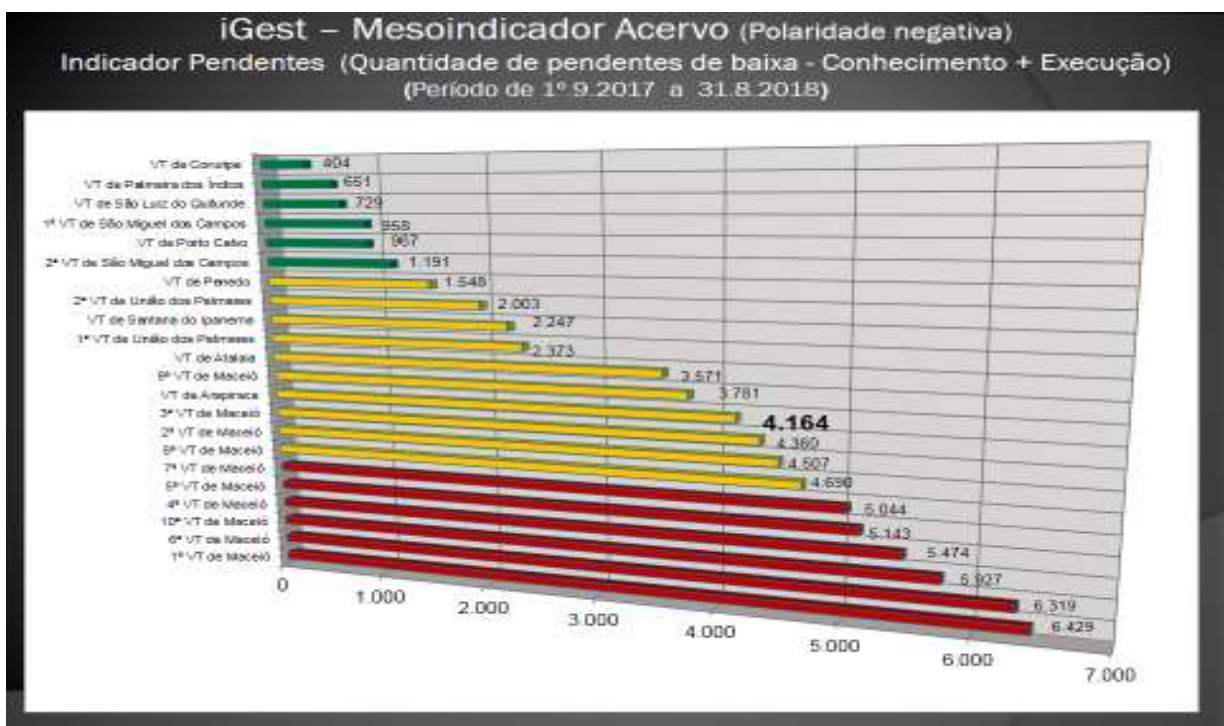
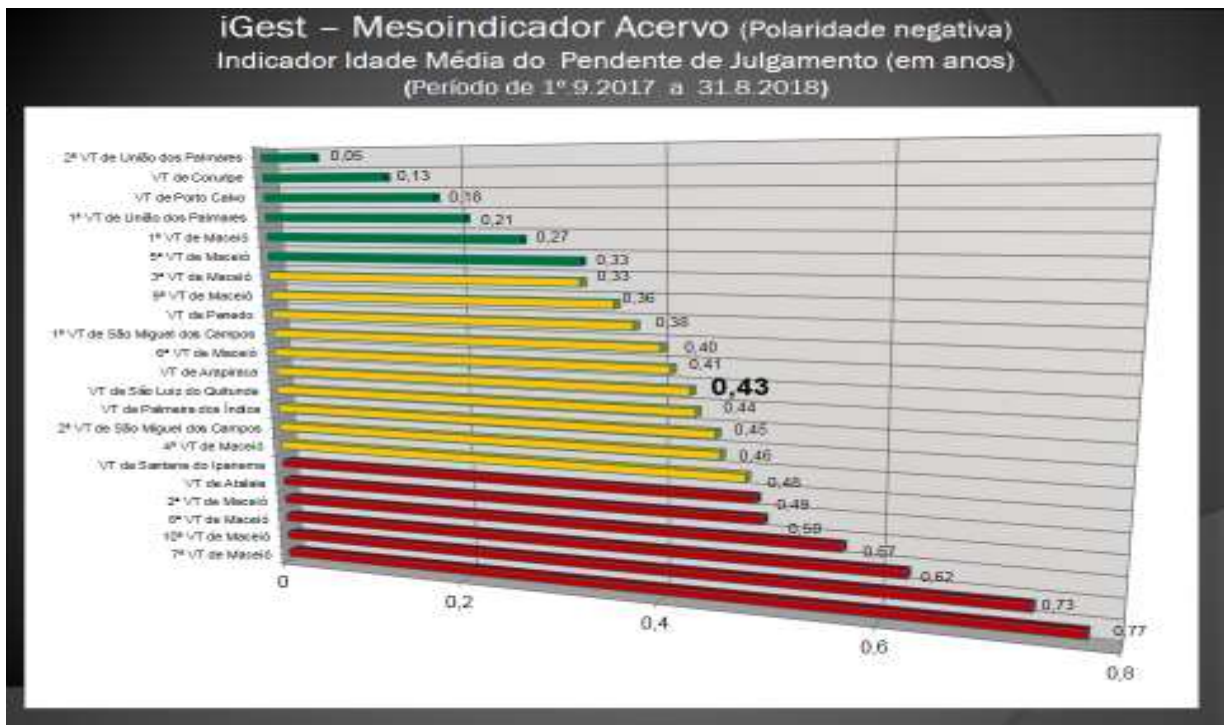


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 25

9.1. MESOINDICADOR ACERVO

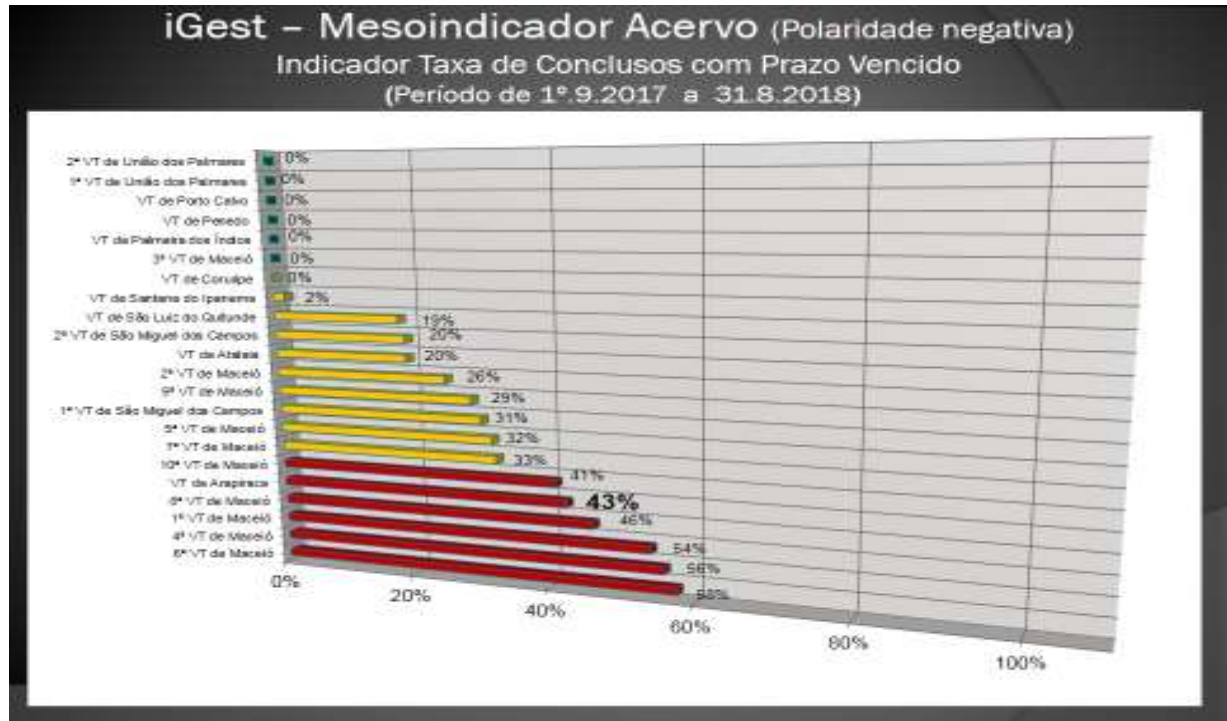




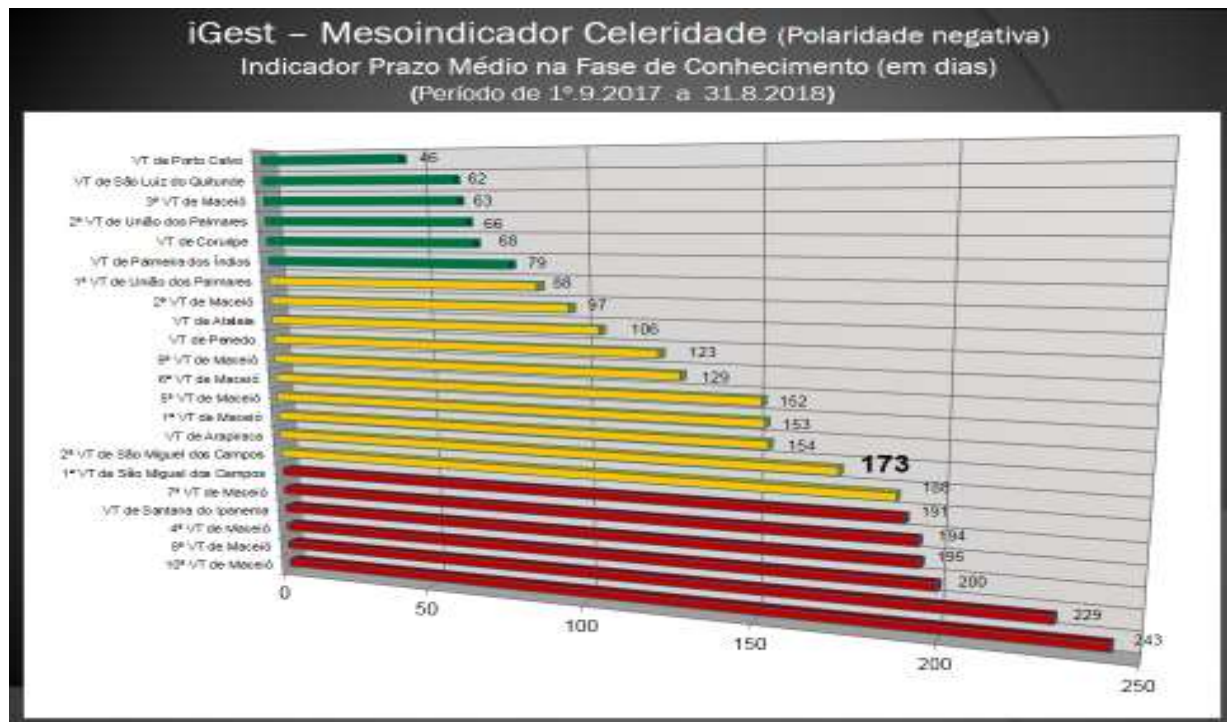
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 26



9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

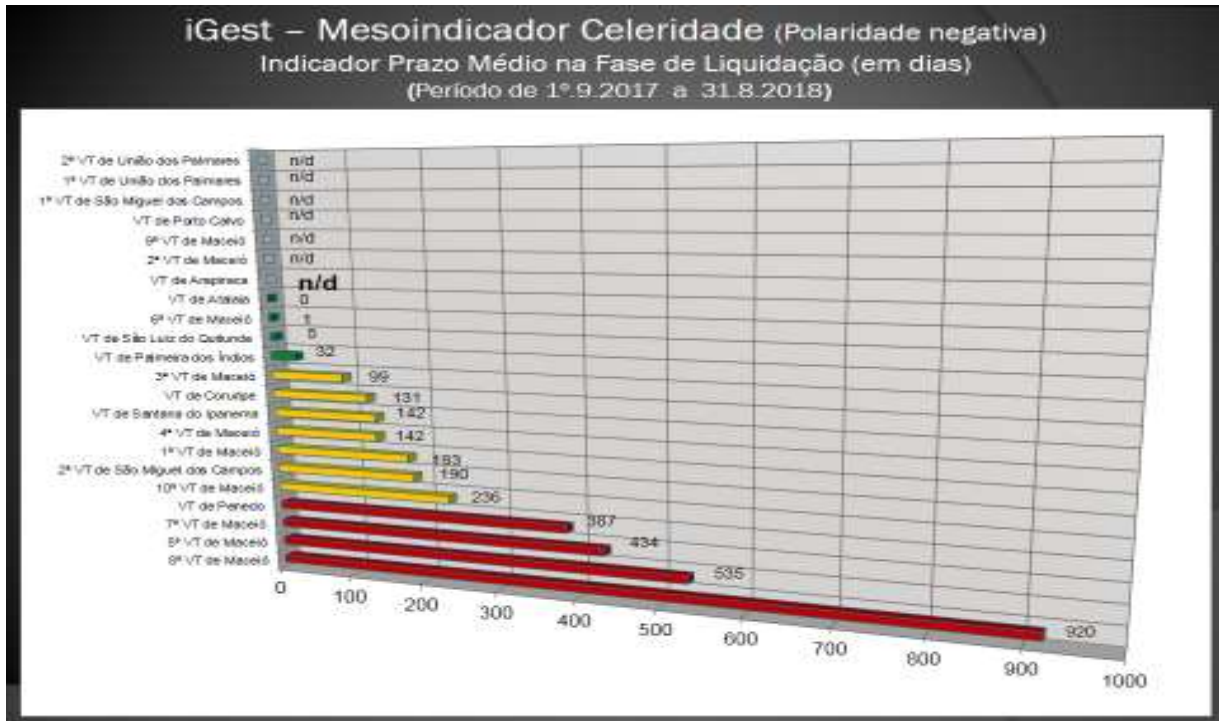




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 27



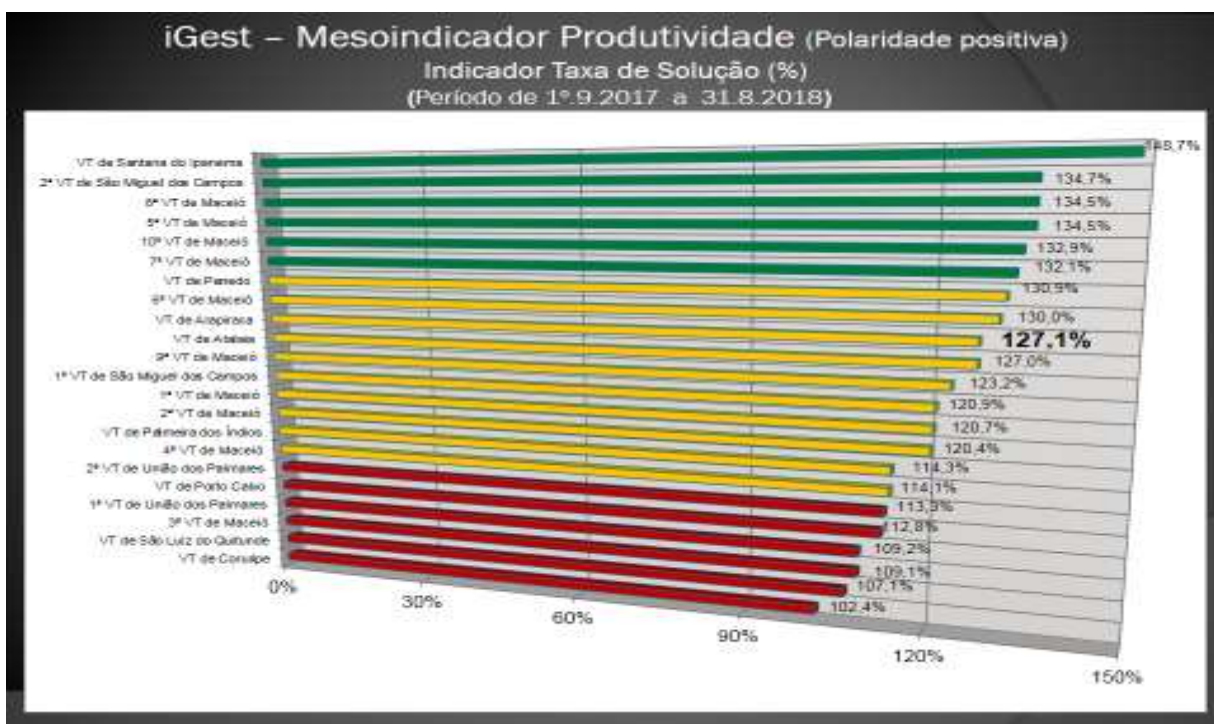
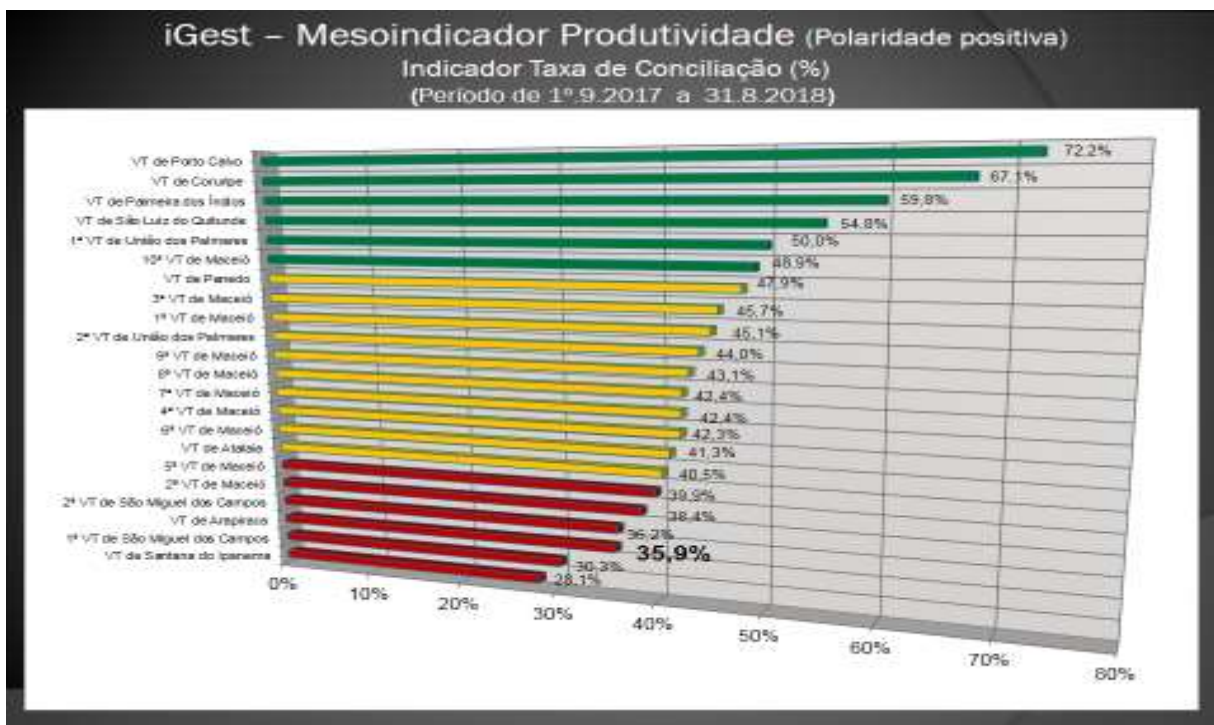


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 28

9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

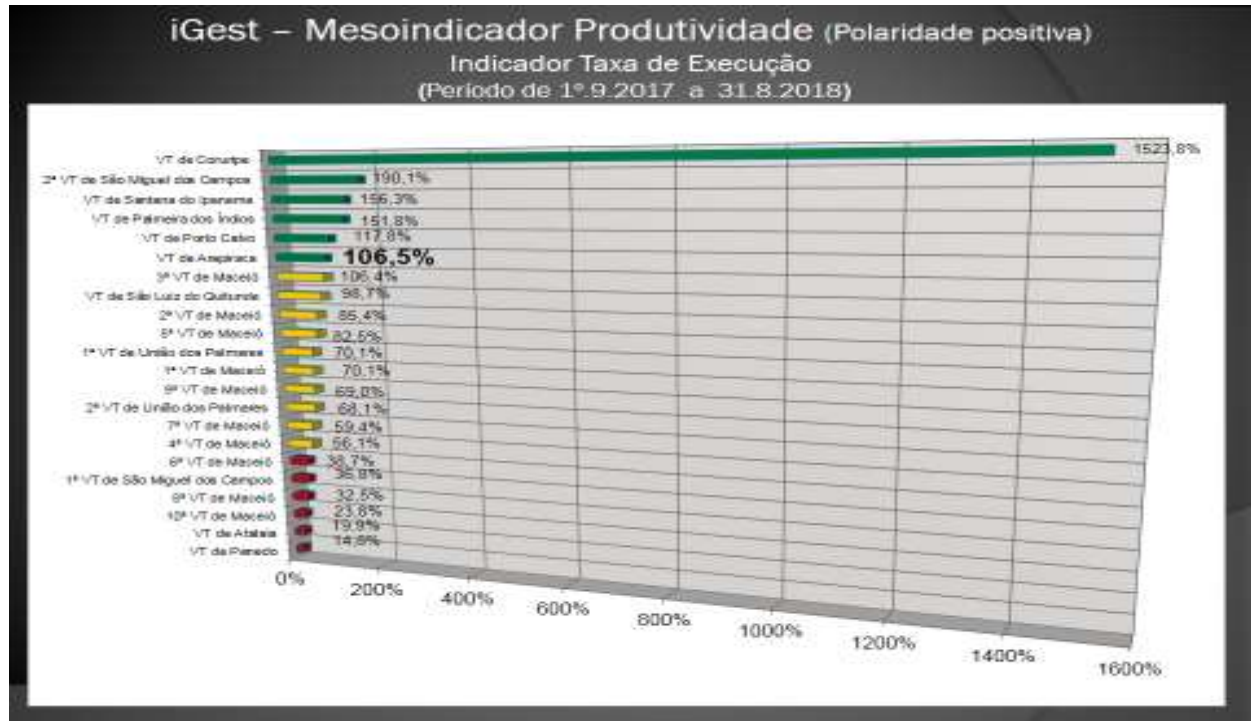




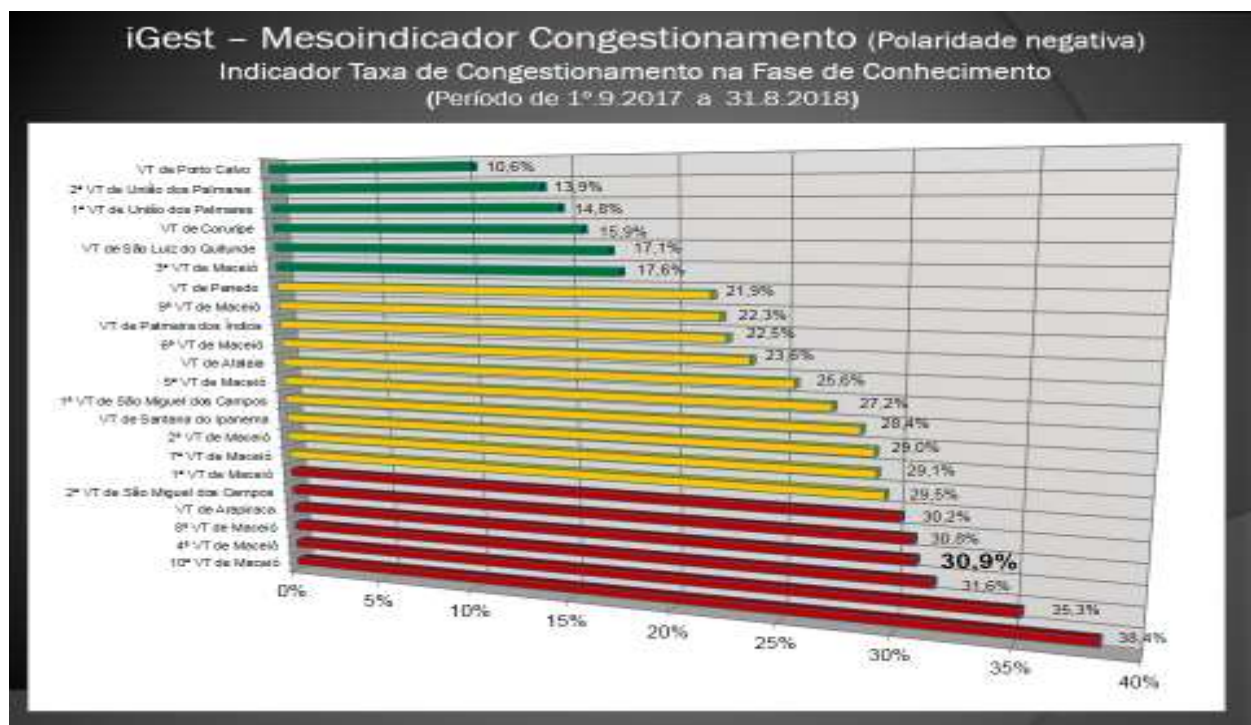
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 29



9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

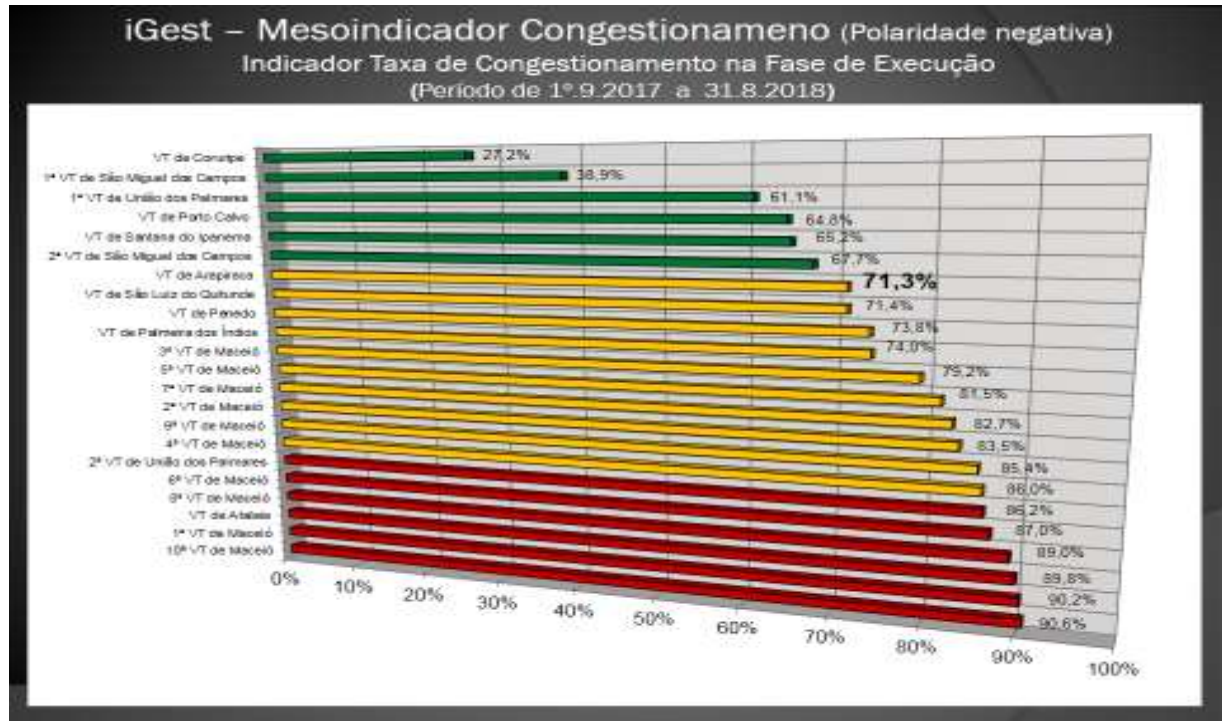




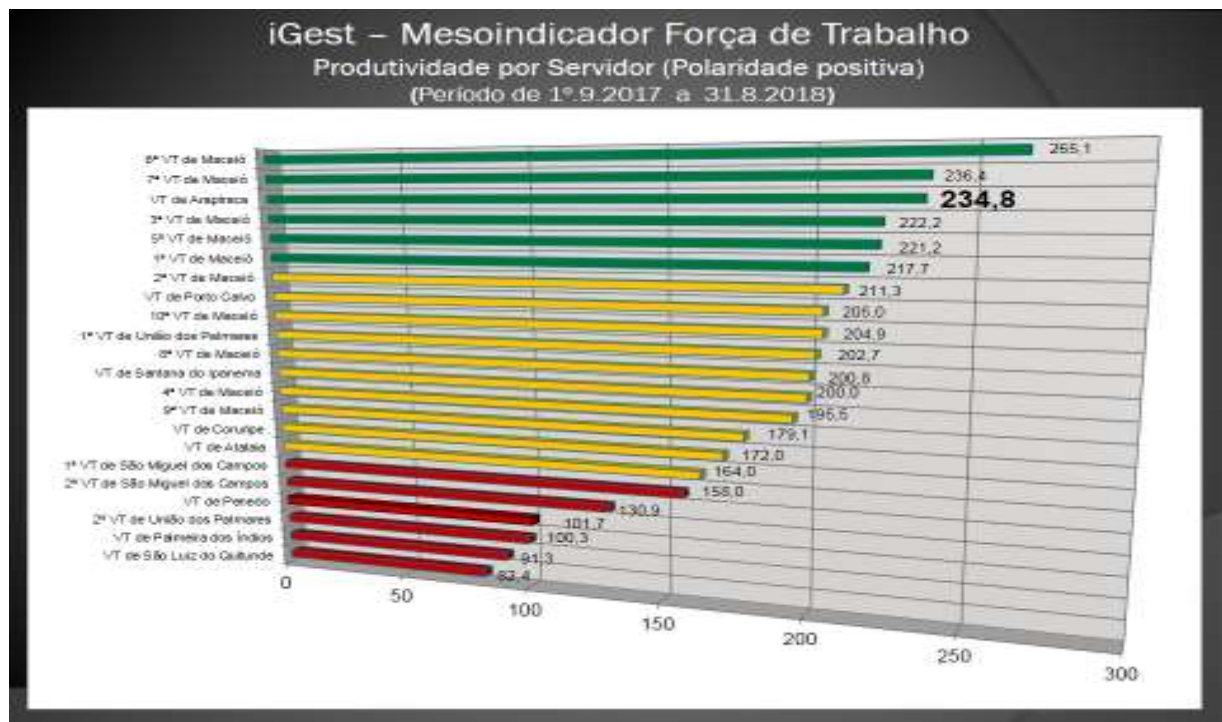
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 30



9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

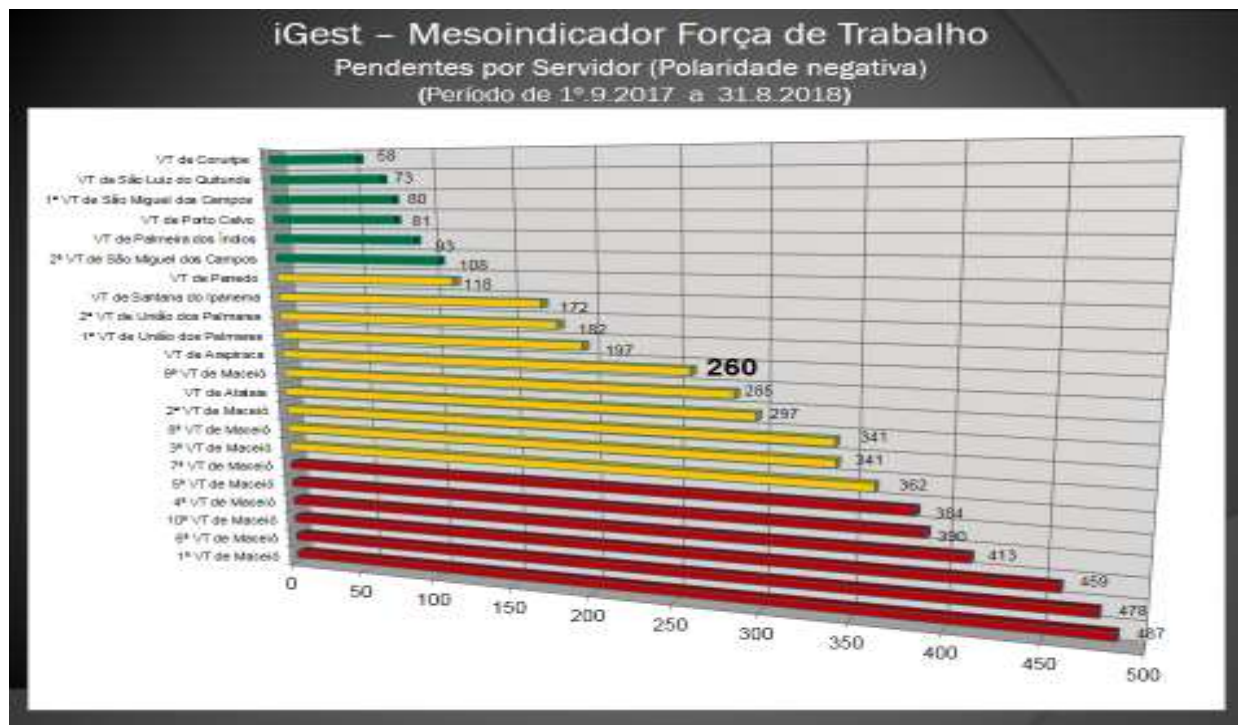




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 31



10. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Sander Dantas Cavalcante	Diretor de Vara	Efetivo
2	Almir Alessandro Correia Pereira		Efetivo
3	Ana Lúcia dos Santos Silva Batista		Efetivo
4	Daniilo Lucas de Oliveira Santos	Assistente de Juiz II	Efetivo
5	Djalma Gadi Silva	Assistente de Pagamento	Efetivo
6	Gustavo Nunes de Magalhães	Secretário de Audiência II	Efetivo
7	James Nunes Barbosa	Oficial Especializado	Efetivo
8	José Feijó da Silva		Efetivo
9	José Márcio de Araújo	Assistente de Serviço	Requisitado
10	José Paulo do Bomfim	Calculista I	Efetivo
11	José Sonisval Sampaio	Assistente de Diretor	Requisitado
12	Luís Carlos de Oliveira	Assistente	Efetivo
13	Sandro Aquino Rodrigues	Assistente de Juiz I	Efetivo
14	Tânia de Moraes Rodrigues	Assistente	Requisitada
15	Tertulino Bernardo de Oliveira Neto	Secretário de Audiência I	Efetivo
16	Willany Regina Alves da Silva Lopes		Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 32

Força de Trabalho Efetiva (Período de 1º.9.2017 a 31.8.2018)				
VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de Afastamento de Servidores	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
10ª VT de Maceió	13	30	13	1,0%
2ª VT de Maceió	13	31	13	1,0%
5ª VT de Maceió	13	40	13	1,3%
VT de Santana do Ipanema	11	56	11	2,2%
1ª VT de Maceió	13	75	13	2,5%
2ª VT de União dos Palmares	12	74	11	2,6%
8ª VT de Maceió	13	91	13	3,0%
VT de Coruripe	7	81	7	4,9%
1ª VT de União dos Palmares	12	154	12	5,5%
7ª VT de Maceió	13	180	13	5,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	197	11	7,7%
3ª VT de Maceió	13	269	12	8,8%
VT de Arapiraca	16	390	15	10,4%
9ª VT de Maceió	14	363	13	11,0%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	314	11	11,2%
VT de Porto Cavlo	12	322	11	11,5%
VT de Penedo	13	352	12	11,5%
VT de Palmeira dos Índios	7	197	6	11,9%
VT de São Luiz do Quitunde	10	294	9	12,8%
VT de Atalaia	12	354	11	12,7%
4ª VT de Maceió	13	395	12	12,9%
6ª VT de Maceió	13	490	12	16,9%
TOTAL	266	4.749	254	7,6%

11. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **A)** que a Vara, não obstante as dificuldades enfrentadas, continuasse, na medida do possível, com os esforços necessários para a redução do Tempo Médio de Duração do Processo na fase de conhecimento; **B)** que se buscasse incrementar o índice de liquidação de sentença, em razão dos benefícios que esta prática traz, com consequente supressão de etapas para a futura execução; **C)** em consonância com a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada neste Regional, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2017, recomenda: **C1)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011; **C2)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação; **D)** tomando por base observações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 33

verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **D1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições e documentos. Caso haja registro equivocado, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **D2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas ou alterar o seu tipo para "diversos", a fim de evitar a ocorrência de pendências inexistentes; **D3)** que o assistente de audiências, no caso de acordos ou de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe, para evitar pendências indevidas; **D4)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo; **D5)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **D6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do PJe observe se esta representação está corretamente parametrizada, a fim de evitar que a comunicação não seja disponibilizada no acervo daquele órgão; **D7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 34

exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **D8)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **D9)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **D10)** que, antes da remessa de processos do PJe ao Tribunal para julgamento de recursos, diligencie para: verificar a correta autuação (partes, advogados); efetuar o recadastramento das partes, observando-se a inclusão correta dos recorrentes e recorridos nos polos ativo e passivo; duplicar polos em casos de mais de um recorrente; inserir os órgãos da advocacia pública nos casos em que a Fazenda Pública integrar a lide, de modo a permitir a correta tramitação do processo; **D11)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão para solução dos incidentes, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade, com reflexos nos prazos do magistrado. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, bem como a Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Luciana espírito Santo Silveira, parabenizou o Diretor de Secretaria Substituto, Dr. José Sonisval Sampaio, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 35

presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados